



# **Prefeitura da Estância de Atibaia**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 62.350/23

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 034/2023

---

### **ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**DATA:** 01/02/2024

**HORA:** 09 horas

**LOCAL:** Rua Bruno Sargiani nº 100 – Centro – Atibaia – SP

**OBJETO:** "Execução do Projeto As Linguagens da Dança."

---

### **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE – CSJP**

**Presidente:** Miriam Regina de Oliveira

**Membros:** Ricardo Alberto Cabalhero

Talita Graziella Dall Comune Botelho Gatti

### **EQUIPE DE APOIO TÉCNICO:**

**Membros:** Thais Amorim Moreira

José Deoclacio Dinis Novais

A Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, dando continuidade aos trabalhos, **RETOMA** o presente Chamamento Público e considerando o julgamento dos projetos, realizado pela equipe de apoio designada pela Secretaria de Cultura, **DECIDE** em atribuir as pontuações detalhadas a cada quesito do projeto/proposta apresentado, conforme parecer em anexo, classificando a **OSC Instituto de Arte e Cultura GARATUJA**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – 73 pontos.

Ato contínuo, foi aberto o **Envelope nº 02**, analisando a documentação encartada, a CSJP por unanimidade de seus membros, **HABILITA** a **OSC Instituto de Arte e Cultura GARATUJA**, por ter cumprido com todas as exigências do Edital.

Ambas as OSCs CAABEM – Casa de Apoio Amigos do Bem e Instituto de Arte e Cultura GARATUJA manifestaram intenção de recurso.

Isto posto encaminhamos os autos à Divisão de Chamamento, solicitando providências para que seja oportunizado aos interessados prazo para interposição de recursos.

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



# **Prefeitura da Estância de Atibaia**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 62.350/23

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 034/2023

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.



**Miriam Regina de Oliveira**

Presidente CSJP



**Ricardo Alberto Cabalhero**

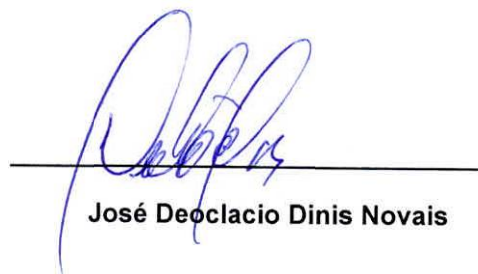


**Talita Graziella Dall Comune Botelho Gatti**

**Equipe de Apoio Técnico:**



**Thais Amorim Moreira**

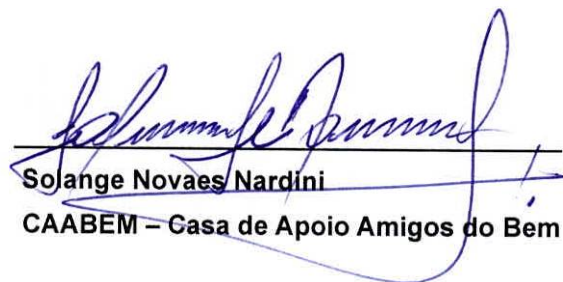


**José Deoclacio Dinis Novais**



**Jaqueline Maia do Nascimento**

Instituto de Arte e Cultura GARATUJA



**Solange Novaes Nardini**

CAABEM – Casa de Apoio Amigos do Bem



# Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 62.350/23

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 034/2023

| Instituto de Arte e Cultura GARATUJA |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                              |              |            |                   |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-------------------|
| ITEM                                 | CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                    | Ausente                                                                      |              |            |                   |
| a                                    | <b>Coerência da justificativa:</b> Consistência e adequação da proposta apresentada em conformidade os objetivos estabelecidos neste Termo de Referência                                                                                                     | Ausente - 0<br>Insuficiente - 5<br>Suficiente - 15<br>Atende plenamente - 20 | 15           | 10         | 15                |
| b                                    | <b>Tempo de experiência:</b> Currículo da OSC demonstrando experiência na área das atividades propostas neste termo de referência, e em trabalhos executados de natureza similar na área artística-cultura                                                   | Ausente - 0<br>Insuficiente - 4<br>Suficiente - 7<br>Atende plenamente - 10  | 10           | 10         | 10                |
| c                                    | <b>Currículo dos profissionais:</b> Comprovação do currículo e experiência dos profissionais que desenvolverão as atividades propostas                                                                                                                       | Ausente - 0<br>Insuficiente - 5<br>Suficiente - 15<br>Atende plenamente - 20 | 20           | 15         | 20                |
| ITEM                                 | CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                    | Ausente                                                                      | Insuficiente | Suficiente | Atende plenamente |
| d                                    | <b>Metodologia e Estratégia de Ação:</b> Se o projeto demonstra clareza na forma como vai desenvolver as atividades. O plano de trabalho deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para atingir cada meta estabelecida | Ausente - 0<br>Insuficiente - 5<br>Suficiente - 15<br>Atende plenamente - 20 | 15           | 15         | 20                |
| ITEM                                 | CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                    | Ausente                                                                      | Insuficiente | Suficiente | Atende plenamente |
| e                                    | <b>Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:</b> Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho, de forma a garantir que os recursos sejam aplicados para a execução das metas estabelecidas                                  | Ausente - 0<br>Insuficiente - 5<br>Suficiente - 15<br>Atende plenamente - 20 | 5            | 10         | 5                 |
| ITEM                                 | CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                    | Ausente                                                                      | Insuficiente | Suficiente | Atende plenamente |
| f                                    | <b>Sustentabilidade da entidade:</b> Se a OSC possui outras fontes de recurso e pleno funcionamento independente da parceria                                                                                                                                 | Ausente - 0<br>Insuficiente - 4<br>Suficiente - 7<br>Atende plenamente - 10  | 10           | 7          | 7                 |

**NOTA DE PROPOSTA TÉCNICA = 73 pontos**

Equipe de Apoio Técnico:

Thais Amorim

Thais Amorim Moreira

José Deoclacio Dinis Novais



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria de Cultura

**AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
**CHAMAMENTO Nº 034/23**

**ENTIDADE: CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM - CAABEM**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                              |    |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| <b>a. Coerência da justificativa:</b> Consistência e adequação da proposta apresentada em conformidade com os objetivos estabelecidos neste Termo de Referência.                                                                                                 | Ausente – 0<br>Insuficiente – 5<br>Suficiente – 15<br>Atende plenamente – 20 | 20 | 15 | 15 |
| <b>b. Tempo de experiência.</b> Currículo da OSC demonstrando experiência na área das atividades propostas neste termo de referência, e em trabalhos executados de natureza similar na área artística-cultural                                                   | Ausente – 0<br>Insuficiente – 4<br>Suficiente – 7<br>Atende plenamente – 10  | 7  | 7  | 7  |
| <b>c. Currículo dos profissionais</b> Comprovação do currículo e experiência dos profissionais que desenvolverão as atividades propostas;                                                                                                                        | Ausente – 0<br>Insuficiente – 5<br>Suficiente – 15<br>Atende plenamente – 20 | 15 | 10 | 15 |
| <b>d. Metodologia e Estratégia de Ação.</b> Se o projeto demonstra clareza na forma como vai desenvolver as atividades. O plano de trabalho deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para atingir cada meta estabelecida. | Ausente – 0<br>Insuficiente – 5<br>Suficiente – 15<br>Atende plenamente – 20 | 15 | 15 | 15 |
| <b>e. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos.</b> Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho, de forma a garantir que os                                                                                                    | Ausente – 0<br>Insuficiente – 5<br>Suficiente – 15<br>Atende plenamente –    | 15 | 10 | 15 |



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria de Cultura

|                                                                                                                                 |                                                                             |    |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| recursos sejam aplicados para a execução das metas estabelecidas.                                                               | 20                                                                          |    |    |    |
| <b>f. Sustentabilidade da entidade.</b> Se a OSC possui outras fontes de recurso e pleno funcionamento independente da parceria | Ausente – 0<br>Insuficiente – 4<br>Suficiente – 7<br>Atende plenamente – 10 | 7  | 10 | 4  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                    | 100 PONTOS                                                                  | 79 | 67 | 71 |
| <b>NOTA FINAL</b>                                                                                                               | 72,3                                                                        |    |    |    |

12.1. A nota final de cada proposta será o calculo da média simples da notas dos avaliadores;

**ENTIDADE: INSTITUTO DE ARTE E CULTURA GARATUJA**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                |                                                                              |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| <b>a. Coerência da justificativa:</b> Consistência e adequação da proposta apresentada em conformidade com os objetivos estabelecidos neste Termo de Referência.                                               | Ausente – 0<br>Insuficiente – 5<br>Suficiente – 15<br>Atende plenamente – 20 | 15 | 10 | 15 |
| <b>b. Tempo de experiência.</b> Currículo da OSC demonstrando experiência na área das atividades propostas neste termo de referência, e em trabalhos executados de natureza similar na área artística-cultural | Ausente – 0<br>Insuficiente – 4<br>Suficiente – 7<br>Atende plenamente – 10  | 10 | 10 | 10 |
| <b>c. Currículo dos profissionais</b> Comprovação do currículo e experiência dos profissionais que                                                                                                             | Ausente – 0<br>Insuficiente – 5                                              | 20 | 15 | 20 |



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria de Cultura

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                              |    |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| desenvolverão as atividades propostas;                                                                                                                                                                                                                           | Suficiente – 15<br>Atende plenamente – 20                                    |    |    |    |
| <b>d. Metodologia e Estratégia de Ação.</b> Se o projeto demonstra clareza na forma como vai desenvolver as atividades. O plano de trabalho deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para atingir cada meta estabelecida. | Ausente – 0<br>Insuficiente – 5<br>Suficiente – 15<br>Atende plenamente – 20 | 15 | 15 | 20 |
| <b>e. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos.</b> Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho, de forma a garantir que os recursos sejam aplicados para a execução das metas estabelecidas.                                  | Ausente – 0<br>Insuficiente – 5<br>Suficiente – 15<br>Atende plenamente – 20 | 5  | 10 | 5  |
| <b>f. Sustentabilidade da entidade.</b> Se a OSC possui outras fontes de recurso e pleno funcionamento independente da parceria                                                                                                                                  | Ausente – 0<br>Insuficiente – 4<br>Suficiente – 7<br>Atende plenamente – 10  | 10 | 7  | 7  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | 100 PONTOS                                                                   | 75 | 67 | 77 |
| <b>NOTA FINAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                              | 73 |    |    |

12.1. A nota final de cada proposta será o calculo da média simples da notas dos avaliadores;

Equipe de Apoio Técnico

Giovanna Marmorato Barcelos

José Deoclacio Dinis Novais

Thaís Amorim Moreira